

PROJETO DE LEI Nº 033/2017

DISPOE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2016 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2017 integrantes da Lei Municipal nº1787/2016 – lei de Diretrizes orçamentaria – LDO para o Exercício de 2017 com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para os Programas a seguir:

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 013- RENOVANDO A SAÚDE

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Abril de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Projeto de Lei nº 033/2017- Data: 10/04/2017
Alteração Lei Municipal nº 1787/2016-Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2017

UND.GESTORA: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas							
Código:	0013	Programa:	RENOVANDO A SAÚDE				
Código:	2.207	Ação:	Consórcio Intergestores Paraná Saúde				
DESCR I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2017
							R\$
							120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Abril de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL